



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA Nº 235/2023, DE 23 DE JUNHO DE 2023

APLICA AFASTAMENTO
PREVENTIVO A SERVIDOR
QUE ESPECIFICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, nos termos do artigo 142, II c/c artigo 162 da Lei Complementar nº 03 de 30 de setembro de 1.993, **APLICA AFASTAMENTO PREVENTIVO** por até **60 (sessenta) dias**, em razão de instauração de Procedimento Administrativo conforme Portaria nº 234/2023 a servidor (a) A.C.P, ocupante do cargo de técnico de enfermagem, sem prejuízo da remuneração.

RIO DAS ANTAS, 23 DE JUNHO DE 2023.

JOÃO CARLOS MUNARETTO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE

Secretária Municipal de Administração e Finanças